

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2025**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Presidente do CDS – Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade de licitação nº 021/2025, que tem por objeto o Chamamento público através do credenciamento de pessoa física ou jurídica, visando a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (almoço), através de contratação de pessoa física ou jurídica, no formato de refeição individual diária fornecido no estabelecimento do contratado em horário de 12h até às 14h, no município de Iuiú, para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, visando atender a execução do Contrato Acordo Consorcial de nº 015/2023, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Alto Sertão e o seu Programa de Infraestrutura PROINFRA CDS Alto Sertão, em favor de MARIVANIA DE JESUS GUEDES, inscrita no CPF: 007.\*\*\*.\*\*\*-00, endereço: Rua do Mercado 7 L. J, Centro - IUIU/BA CEP: 46.438-000, com o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o inciso IV da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Caetité – BA, 28 de agosto de 2025.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Presidente do CDS Alto Sertão